

A Chefe de Departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº **7/2015-00155** – dispensa de licitação, tendo por objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Procuradoria Geral do Município de São Miguel do Guamá, tendo como contratado Marcilene Maria da Rocha Lins, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( x ) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

São Miguel do Guamá (PA), 24 de agosto 2015.

Decreto Municipal nº 002 – A, de 22/01/2015.